



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa Gabriel Veloso Neto, inscrita no CPJ nº 38.324.850/0001-18, pelo valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), para contratação de profissional especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como revisão de todos os consultórios odontológicos nas unidades básicas de saúde do Município. O contratado deverá realizar 01 (uma) visita mensal e prestar assistência todas as vezes que solicitado para reparo em equipamentos danificados. Em atendimento a Secretaria da Saúde. Cruzília MG, 13 de janeiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0010/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0010/2022 – Dispensa de nº 0004/2022, originou o contrato administrativo nº 0003/2022 entre o **Município de Cruzília** e a empresa Gabriel Veloso Neto, inscrita no CPJ nº 38.324.850/0001-18, pelo valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), para contratação de profissional especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como revisão de todos os consultórios odontológicos nas unidades básicas de saúde do Município. O contratado deverá realizar 01 (uma) visita mensal e prestar assistência todas as vezes que solicitado para reparo em equipamentos danificados. O contrato terá vigência de janeiro a dezembro do ano 2022. Cruzília, 13 de janeiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 0004/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0011/2022 – Dispensa de nº 0005/2022, originou o contrato administrativo nº 0004/2022 entre o **Município de Cruzília** e a empresa Leandro Isaque Auler - EPP – CNPJ 06.139.897/0001-15, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 1000,00 (hum mil reais) por diária, para fornecer 06 (seis) tendas, tamanho 6x6 para a festa de São Sebastião que acontecerá nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2022, atendendo a solicitação a solicitação da secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. O contrato terá vigência até 27/01/2022. Cruzília, 13 de janeiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa Leandro Isaque Auler - EPP – CNPJ 06.139.897/0001-15, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 1000,00 (hum mil reais) por diária, para fornecer 06 (seis) tendas, tamanho 6x6 para a festa de São Sebastião que acontecerá nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2022, atendendo a solicitação a solicitação da secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Cruzília MG, 13 de janeiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2676 / 2022.

SRº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e pelo que dispõe a lei Orgânica Municipal.

Considerando: A necessidade de atualização dos valores do imposto predial e territorial urbano, do ISS QN e, do valor Referência Municipal, que serve de base de cálculo dos tributos em bases fixas ou variáveis e penalidades pecuniárias aplicáveis.

DECRETA:

Art.1º Fica atualizado o valor de Referência Vigente no município em 10,16% de acordo com o índice do INPC- IBGE fixado pelo Governo Federal para o período

Art.2º Os valores atualizados terão incidência apenas para os lançamentos dos tributos em 2022.

Art.3º As taxas pela prestação de serviços e pelo exercício regular do poder de policia, terão como base de cálculo o valor de referência no município.

Art.4º O valor da unidade fiscal (UF) do município de Cruzília-MG, fica reajustado pelo índice oficial do INPC, fixado pelo Governo Federal no percentual do período em 10,16%.

Parágrafo Único: o valor da unidade fiscal Municipal passa a ter o valor de R\$ 78,70(setenta e oito reais e setenta centavos).

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2022.

Cruzília, 11 de janeiro de 2022.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal

Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de
Alckmin**
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração